

PLANO BANESPREV

II

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade: 1994000619 - PLANO II - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
1. Ativos	6.238.795	6.157.124	1,33
Disponível	170	101	68,32
Recebível	548.836	530.248	3,51
Investimento	5.689.789	5.626.775	1,12
Títulos Públicos	526.884	419.258	25,67
Créditos Privados e Depósitos	4.647	4.225	9,99
Fundos de Investimento	4.960.109	4.991.537	(0,63)
Investimentos Imobiliários	23.635	27.315	(13,47)
Empréstimos e Financiamentos	171.750	181.698	(5,48)
Depósitos Judiciais/Recursais	2.764	2.742	0,80
2. Obrigações	118.486	139.568	(15,11)
Operacional	35.021	37.650	(6,98)
Contingencial	83.465	101.918	(18,11)
3. Fundos Não Previdenciais	157.432	145.168	8,45
Fundos Administrativos	141.411	131.412	7,61
Fundos dos Investimentos	16.021	13.756	16,47
4. Resultados a Realizar	379.989	378.998	0,26
5. Ativos Líquidos (1-2-3-4)	5.582.888	5.493.390	1,63
Provisões Matemáticas	6.035.660	5.962.526	1,23
Superávit/Déficit Técnico	(582.325)	(539.579)	7,92
Fundos Previdenciais	129.553	70.443	83,91
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(222.535)	(218.842)	1,69
a) Equilíbrio Técnico	(202.336)	(160.581)	26,00
b) Ajuste de Precificação	(20.199)	(58.261)	(65,33)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(222.535)	(218.842)	1,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Empresa: 94 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 2000 - PLANO II - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	5.493.390	4.893.252	12,26
1 - Adições	625.524	1.108.698	(43,58)
(+) Contribuições	106.545	383.474	(72,22)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	500.395	725.224	(31)
Gestão Previdencial			
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	18.584	0	100,00
2 - Destinações	(536.026)	(508.560)	5,40
(-) Benefícios	(535.674)	(493.648)	8,51
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	(14.563)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	(352)	(349)	0,86
3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	89.498	600.138	(85,09)
(-) Provisões Matemáticas	73.135	(122.282)	(159,81)
(+) Fundos Previdenciais	59.109	0	100,00
(+) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(42.746)	722.420	(105,92)
4 - Operações Transitórias	0	0	0
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	5.582.888	5.493.390	1,63
C) Fundo não Previdenciais	12.262	17.669	(30,60)
(+) Fundos Administrativos	9.997	14.974	(33,24)
(+) Fundos Investimentos	2.265	2.695	(15,96)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 1994000619 - PLANO II - BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	6.097.384	6.025.712	1,19
1. Provisões Matemáticas	6.035.661	5.962.526	1,23
1.1. Benefícios Concedidos	6.559.178	6.336.386	3,52
Benefício Definido	6.559.178	6.336.386	3,52
1.2. Benefício a Conceder	660.054	812.684	(18,78)
Contribuição Definida	72.686	76.465	(4,94)
Saldo de contas - parcela participantes	72.686	76.465	(4,94)
Benefício Definido	587.368	736.219	(20,22)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.183.571)	(1.186.544)	(0,25)
(-) Déficit Equacionado	(1.183.571)	(1.186.544)	(0,25)
(-) Patrocinadores	(534.959)	(533.784)	0,22
(-) Participantes	(10.763)	(16.304)	(33,99)
(-) Assistidos	(637.849)	(636.456)	0,22
2. Equilíbrio Técnico	(202.336)	(160.581)	26,00
2.1. Resultados Realizados	(582.325)	(539.579)	7,92
(-) Déficit Técnico Acumulado	(582.325)	(539.579)	7,92
2.2. Resultados a Realizar	379.989	378.998	0,26
3. Fundos	145.573	84.199	72,89
3.1. Fundos Previdenciais	129.552	70.443	83,91
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	16.021	13.756	16,47
4. Exigível Operacional	35.021	37.650	(6,98)
4.1. Gestão Previdencial	34.638	37.208	(6,91)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	383	442	(13,35)
5. Exigível Contingencial	83.465	101.918	(18,11)
5.1. Gestão Previdencial	83.465	101.918	(18,11)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRAÇÃO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 52000 - PGA PLANO II - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	131.412	116.438	12,86
1. Custeio da Gestão Administrativa	21.708	24.916	(12,88)
1.1. Receitas	21.708	24.916	(12,88)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	352	349	0,86
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.414	3.976	11,02
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	418	405	3,21
Receitas Diretas	0	6	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	16.524	20.180	(18,12)
2. Despesas Administrativas	(9.023)	(8.873)	1,69
2.1. Administração Previdencial	(5.144)	(4.926)	4,43
2.1.1. Despesas Comuns	(4.342)	(4.089)	6,19
2.1.2. Despesas Específicas	(802)	(837)	(4,18)
Viagens e estadias	(49)	(61)	(19,67)
Serviços de terceiros	(5)	(53)	(90,57)
Despesas gerais	(132)	(105)	25,71
Tributos	(616)	(618)	(0,32)
2.2. Administração dos Investimentos	(3.879)	(3.947)	(1,72)
2.2.1. Despesas Comuns	(2.300)	(2.163)	6,33
2.2.2. Despesas Específicas	(1.579)	(1.784)	(11,49)
Serviços de terceiros	(284)	(315)	(9,84)
Despesas gerais	(338)	(371)	(8,89)
Tributos	(957)	(1.098)	(12,84)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(2.686)	(1.069)	151,26
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	9.999	14.974	(33,22)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	9.999	14.794	(33,22)
8. Operações Transitórias	0	0	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	141.411	131.412	7,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CABESP

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 30/9/2017. Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II – Cabesp, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	5,50%	5,50%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0%	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	98%	98%
Benefícios do INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²
Rotatividade	T - 3	T - 3
Composição familiar		
Participantes Ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	70% casados, esposa 3 anos mais jovem
Participantes Assistidos	Família Informada ³	Família Informada ³
Probabilidade de Aposentadoria	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade
Indexador do Plano	INPC	INPC

¹Tábua AT2000 Básica por sexo ²Tábuas específicas por sexo ³Família informada corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado. Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores. Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 5,50% foi

selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a. A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

PARECERES ATUARIAIS

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo no valor de 100% para os salários e 98% para os benefícios reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

Cabe ressaltar que, sendo as contribuições calculadas com base no Salário de Participação, elas poderão aumentar nominalmente à medida que os salários e outros componentes da remuneração sofram reajustes.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II – Cabesp do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 114.780.235,89.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	111.023.579,17
Provisões Matemáticas	105.707.368,00
Equilíbrio Técnico.....	5.316.211,17
Fundos.....	3.756.656,72

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS II – CABESP, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 10,86) = 20,86%	20,86%
Menor limite em R\$		
R\$ 22.050.556,96		

Uma vez que o superávit apurado do plano é inferior ao limite calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o total do superávit técnico acumulado equivalente a R\$ 2.424.628,22.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios II – Cabesp no valor de R\$ 6.145.721,17.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2018 está detalhado a seguir:

Faixas Salariais	% Ctb Normal¹
Até ½ Teto Previdência Social	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7
Contribuição Média de Ativos	3,90
Contribuição Patrocinadora	4,78
Contribuição Total	8,68

A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo Administrativo.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2017 com os que deverão ser praticados em 2018.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2018)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	4,78	4,90
Serviço Passado	0	0
Déficit Equacionado	0	0
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	4,78	4,90
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Contribuição Total dos Participantes	3,90	4

Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros somado ao valor presente das contribuições futuras definidas em regulamento, podemos concluir que o Plano de Benefícios II – Cabesp do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 2.424.628,22.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Renata Amaral
MIBA nº 1.258
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

SANTANDER SERVIÇOS

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Santander Serviços, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 30/9/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II – Serviços, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	4,38%	4,35%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS	0%	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	100%
Benefícios do INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²
Rotatividade	T - 3	T - 3
Composição familiar		
Participantes Ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	70% casados, esposa 3 anos mais jovem
Participantes Assistidos	Família Informada ³	Família Informada ³
Probabilidade de Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Indexador do Plano	INPC	INPC

¹Tábua AT2000 AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo ²Tábuas específicas por sexo ³Família informada corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,38% a.a., correspondente ao limite inferior do intervalo. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,38% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

A adoção de uma taxa real de juro abaixo daquela identificada nos estudos técnicos é justificada pela adequação à Resolução CGPC nº 26/2008, por ser um Grupo de Custeio superavitário que

vinha apresentando Reserva Especial nos últimos anos. Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 4,38% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas

PARECERES ATUARIAIS

expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

Cabe ressaltar que, sendo as contribuições calculadas com base no Salário de Participação, elas poderão aumentar nominalmente à medida que os salários e outros componentes da remuneração sofram reajustes.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II – Santander Serviços do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 249.092.276,91.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	115.391.910,49
Provisões Matemáticas	95.799.830,05
Equilíbrio Técnico.....	19.592.080,44
Fundos.....	133.700.366,42

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS II – SANTANDER SERVIÇOS, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 10,54) = 20,54%	20,54%
Menor limite em R\$		
R\$ 19.592.080,44		

Uma vez que o superávit apurado do plano foi superior ao limite de 20,54% calculado pela fórmula acima e que foi registrada reserva especial pelo terceiro ano consecutivo, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 19.592.080,44 e a parcela remanescente de R\$ 59.109.433,47 foi destinada ao Fundo de Revisão de Plano.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios II – Santander Serviços no valor de R\$12.195.370,66.

Fundo de Revisão de Plano

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CGPC nº 26/2008.

De acordo com a CGPC nº 26/2008, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Em 31/12/2017 os fundos de revisão totalizam R\$ 129.552.684,58.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

PARECERES ATUARIAIS

Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2018 está detalhado a seguir:

Faixas Salariais	% Ctb Normal ¹
Até ½ Teto Previdência Social	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7
Contribuição Média de Ativos	2,20
Contribuição Patrocinadora	2,69
Contribuição Total	4,89

A despesa administrativa projetada para 2018 será descontada do Fundo Administrativo.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2017 com os que deverão ser praticados em 2018.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2018)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	2,69	2,45
Serviço Passado	0	0
Déficit Equacionado	0	0
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	2,69	2,45
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Contribuição Total dos Participantes	2,20	2

Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander Serviços do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros somado ao valor presente das contribuições futuras definidas em regulamento, podemos concluir que o Plano de Benefícios II – Santander Serviços do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 19.592.080,44.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Renata Amaral
MIBA nº 1.258
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

SANTANDER CORRETORA

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 30/9/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II – Santander Corretora, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	5,50%	5,50%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Composição familiar		
Participantes Assistidos	Família Informada ³	Família Informada ³
Probabilidade de Aposentadoria	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade
Indexador do Plano	INPC	INPC

¹Tábua AT2000 Básica por sexo ²Tabuas específicas por sexo ³Família informada corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 5,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Agregado

O Método Agregado tem a característica de estabelecer a necessidade atuarial quando se compara o Valor Presente dos Benefícios, inclusive dos participantes ativos, frente ao patrimônio acumulado. É considerado um método de capitalização aplicável a populações maduras e estacionárias. A diferença obtida entre a obrigação atuarial e o patrimônio previdencial corresponde ao custo normal agregado, o qual é considerado estável para a massa de Participantes deste Plano.

PARECERES ATUARIAIS

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método agregado serão sempre baseadas no cenário real de participação, não cabendo variações além daquelas em virtude das alterações na massa populacional do Plano.

Cabe ressaltar que, sendo as contribuições calculadas com base no Salário de Participação, elas poderão aumentar nominalmente à medida que os salários e outros componentes da remuneração sofram reajustes.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II – Santander Corretora do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 131.076.903,20.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	125.336.526,67
Provisões Matemáticas	112.833.549,00
Equilíbrio Técnico.....	12.502.977,67
Fundos.....	5.740.376,53

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS II – SANTANDER CORRETORA, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 9,71) = 19,71%	19,71%
Menor limite em R\$		
R\$ 22.239.492,51		

Uma vez que o superávit apurado do plano é inferior ao limite calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o total do superávit técnico acumulado equivalente a R\$ 11.713.592,86.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios II – Santander Corretora no valor de R\$ 6.363.913,35.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios II – Santander Corretora não possui participantes ativos.

A despesa administrativa projetada para 2017 será descontada do Fundo Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios II – Santander Corretora do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 11.713.592,86.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Renata Amaral
MIBA nº 1.258
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

SANTANDER/ISBAN/PRODUBAN

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios II do Banesprev, patrocinado por Santander, Isban e Produban, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 30/9/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios II – Santander/Isban/Produban, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa real anual de juros	6,65%	6,89%
Projeção do crescimento real de salário	0,50%	0,50%
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios da Entidade	98%	98%
Benefícios do INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ¹	MI-85 ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ¹
Desligamento	T - 3	T - 3
Composição familiar		
Participantes Ativos	70% casados, esposa 3 anos mais jovem	70% casados, esposa 3 anos mais jovem
Participantes Assistidos	Família Informada ²	Família Informada ²
Probabilidade de aposentadoria	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade	100% 1 anos após a 1ª elegibilidade
Indexador do Plano	INPC	INPC

¹Tábuas específicas por sexo ³Família informada corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver estudo específico para a taxa de juros do plano, cujo objetivo foi justificar a alteração da taxa real de juros do Plano II, patrocinado por Santander/Isban/Produban. O estudo consistiu na verificação da liquidez e solvência do Plano e na obtenção de taxa interna de retorno (TIR) para o passivo, trazido a valor presente pelo retorno dos ativos.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 90%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,65% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 6,65% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 6,65% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II do Banesprev, realizou, em 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/6/2015, apresentando o crescimento salarial real de 0,50% a.a.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do

PARECERES ATUARIAIS

crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo no valor de 100% para os salários e 98% para os benefícios reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização - Idade Normal de Entrada

O Método de Idade Normal de Entrada – Percentual Constante é usado para determinar o custo do serviço e a obrigação projetada para aposentadoria, desligamento e demais benefícios. De acordo com este método, os custos normais para um empregado representam o financiamento de seu benefício com um percentual constante sobre o salário, desde a idade de entrada até a idade de aposentadoria. O custo normal do plano é a soma dos custos normais de todos os empregados.

Comentários sobre métodos atuariais

As taxas de custeio apuradas pelo método indicado se manterão niveladas, salvo se a experiência real divergir das hipóteses adotadas.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios II – Santander/ Isban/Produban do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 5.625.359.378,33.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	5.481.572.228,04
Provisões Matemáticas	5.721.319.487,99
Equilíbrio Técnico.....	(239.747.259,95)
Fundos.....	143.787.150,29

Limites de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

PARA O PLANO II – SANTANDER/ISBAN/PRODUBAN, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Limite do Déficit
10,92	1% x (10,92 – 4) = 6,92%	R\$ 390.914.147,17

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para o Plano II – Santander/ Isban/Produban:

Valores em R\$

Resultados Realizados	(616.055.335,12)
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Déficit Técnico Acumulado	(616.055.335,12)
Resultados a Realizar	376.308.075,17
Ajuste de Precificação	(44.903.809,38)
Equilíbrio Técnico Ajustado	(284.651.069,33)

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em 31/12/2017, é inferior ao limite de deficit de R\$ 390.914.147,17, o resultado do plano apresentado neste Parecer não obriga o equacionamento imediato, conforme disposto na Resolução CGPC nº 22/2015.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Destacamos que a elevada redução no passivo de benefícios a conceder se deve principalmente pelas novas concessões em aposentadoria e desligamentos e que o impacto da alteração da taxa de juros gerou um aumento no passivo de aproximadamente R\$ 154.493.775,00.

Custo do Plano

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 2,21% sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, calculado atuarialmente e posicionado em 31/12/2017, conforme demonstrado abaixo:

Faixas Salariais	% Ctb Normal ¹
Aposentadoria Programada	2,13
Aposentadoria por Invalidez	0,04
Desligamento	0,03
Pensão por Morte	0,01
Pecúlio por Morte	0
Custo Normal	2,21
Despesas Administrativas	0
Custo Total	2,21

¹ Percentuais incidentes sobre a folha de participação do plano.

A despesa administrativa projetada para 2018 será descontada do Fundo Administrativo.

PARECERES ATUARIAIS

Plano de Custeio

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. Além dos custos normais definidos em regulamento, apresentamos também as contribuições extraordinárias referentes aos planos de equacionamento de 2014 e 2015. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2018 está detalhado a seguir:

Participantes ativos e patrocinador²

Faixas Salariais	Contribuição Proposta	Contribuição Extraordinária 2014	Contribuição Extraordinária 2015
Até ½ Teto Previdência Social	2%		
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4%		
Acima de 1 Teto Previdência Social	7%		
Contribuição Média Participantes	4,44%	4,61%	0,96%
Contribuição Patrocinadora	5,44%	4,80%	1,14%
Contribuição Total	9,88%	9,41%	2,10%

Participantes assistidos³

Faixas Salariais	Contribuição Extraordinária 2014	Contribuição Extraordinária 2015
Contribuição Média Assistidos	9,96%	2,99%

²Custeio em percentual dos salários de participação para os participantes ativos.
³Custeio em percentual da complementação paga pelo Banesprev para os participantes assistidos.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2017 com os que deverão ser praticados em 2018.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2018)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores ¹		
Normal	5,44	4,90
Serviço Passado	0	0
Déficit Equacionado	5,94	5,93
Custeio Administrativo	0	0
Contribuição Total dos Patrocinadores	11,38	10,83
Participantes		
Até ½ Teto Previdência Social	2	2
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4	4
Acima de 1 Teto Previdência Social	7	7
Média Contribuição Normal	4,44	4
Déficit Equacionado	5,57	5,56
Contribuição Total dos Participantes	10,01	9,56
Assistidos		
Contribuição Total dos Assistidos	12,95	12,70

¹Além das taxas constantes no quadro acima, as quais incidem sobre os salários de contribuição e benefícios (em caso de participantes assistidos), o Patrocinador cumprirá com os contratos de confissão de dívida referentes às avaliações de 2011 e 2012, cujos valores e prazos foram redefinidos durante a revisão do equacionamento do plano, e também o contrato de dívida referente ao equacionamento da avaliação de 2015.

Na definição do Plano Anual de Custeio, foi apurado o percentual médio de contribuições normais dos Participantes e observada a aplicação da proporcionalidade contributiva regulamentar de 44,95% e 55,05%, respectivamente, para participantes e patrocinador.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II – Santander/Isban/Produban do Banesprev, informamos que o plano encontra-se em déficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 239.747.259,95.

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado na avaliação atuarial se encontra dentro do limite de déficit permitido pela legislação, não há obrigatoriedade de equacionamento imediato considerando o disposto na Resolução CNPC nº 22/2015.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Renata Amaral
MIBA nº1.258
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Plano II – Política de Investimento

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do Plano.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar exposição excessiva a

riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações, para alocação de recursos e riscos, além de contemplar estudos técnicos de alocação de ativos (ALM – Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada Plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se a disponível no site do Banesprev.



Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Informações da Entidade

Código: 93 Sigla: BANESPREV Exercício: 2017
Plano de Benefícios: 1994000619 - PLANO DE BENEFÍCIOS BANESPREV II

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2017 a 12/2017	INPC	6,89

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 277 Data: 26/12/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 31/12/2017	PLANO	Luiz Antonio Tadashi Kitamura	960.814.818-91	Dir. Financeiro

Controle de Risco

Risco de Mercado	Risco de Contraparte	Risco Operacional
Risco de Liquidez	Risco Legal	Outros
Realiza o apreamento de ativos financeiros: SIM	Dispõe de Manual: SIM	
Possui modelo proprietário de risco: SIM	Dispõe de Manual: SIM	
Realiza estudos de ALM: SIM		

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	69	100	93,64
Renda Variável	0	0	0
Imóveis	0	1	0,51
Empréstimos e Financiamentos	0	15	3,66
Investimentos Estruturados	0	5	2,19
Investimentos no Exterior	0	5	0

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM Utiliza derivativos? SIM
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM Existência de sistemas de controles internos? SIM

OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações

Perfis do Investimento

O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	10	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	5	

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturados	0	25	
% do PL de Fundos de Invest. classificado no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem. 2016	2017	Não Aplica
Plano	17,07	9,39	13,17	
Renda Fixa	18,69	9,54	13,13	
Renda Variável	-10,09	-27,35	0	
Investimentos Estruturados	-2,75	4,06	13,27	
Investimentos no Exterior				X
Imóveis	3,72	1,67	11,72	
Operações com Participantes	23,07	11,25	15,96	

OBS: A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotização Adaptada. Ofício 257/2017/Previc referente a análise do estudo técnico de utilização de taxa de juros instrução Previc no 23 de 26 de junho de 2015.

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

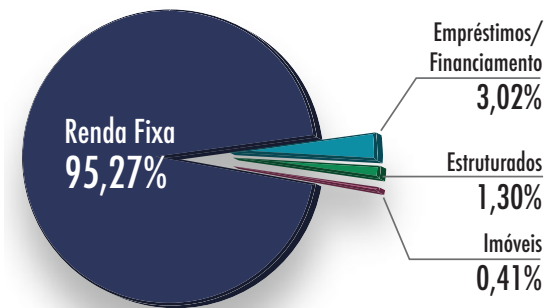
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento:

Total de Investimentos Banesprev Plano II

SEGMENTO	Dezembro/2016		Dezembro/2017	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	5.313.684.115,81	94,44	5.418.790.111,93	95,23
Estruturados	101.337.076,75	1,80	73.902.003,70	1,30
Empréstimos/Financiamento	181.697.531,05	3,23	171.749.609,59	3,02
Imóveis	27.314.648,20	0,49	23.513.989,81	0,41
Depósitos Judiciais/Recursais	2.742.164,39	0,05	2.763.627,47	0,05
Total Investimento	5.626.775.536,20	100,01	5.690.719.342,50	100,00
(+) Disponível	100.645,42	-	170.191,64	-
(-) Exigível Contingencial	-	-	-	-
(-) Exigível Operacional	(442.212,39)	-	(382.755,60)	-
Total Recursos Garantidores	5.626.433.969,23	-	5.690.506.778,54	-

Abaixo representação gráfica dos percentuais por segmento

ALOCÇÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 3.792/09



O Plano II encerrou o ano de 2017 com o patrimônio de R\$ 5,6 bilhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	5.687.955.715,03	100	-
Gestão Própria	726.794.786,69	12,78	-
Gestão Terceirizada	4.961.160.928,34	87,22	100,00
Gestão Santander Asset Management	4.883.892.793,35	85,86	98,44
Gestão Mari Investimentos	6.849.162,42	0,12	0,14
Gestão Brasil Plural	7.093.912,98	0,12	0,14
Gestão Rio Bravo	4.712.410,56	0,08	0,09
Gestão BTG Pactual	11.272.178,69	0,20	0,23
Gestão Carlyle	11.509.484,76	0,20	0,23
Gestão DGF Investimentos	1.106.783,18	0,02	0,02
Gestão Darby Stratus	4.460.802,32	0,08	0,09
Gestão RB Capital	5.478.720,00	0,10	0,11
Gestão Angra Partners	21.418.548,79	0,38	0,43
Gestão Vinci Partners	2.913.786,04	0,05	0,06
Gestão EcoAgro	452.345,25	0,01	0,01

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA – DEZEMBRO/2017

A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano II por tipo de ativo e percentual de alocação.

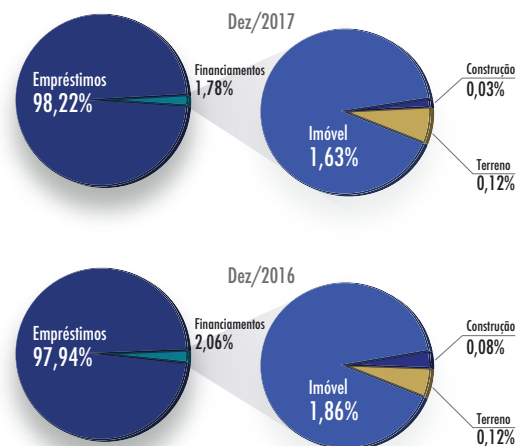
INVESTIMENTOS	31/12/2017	Participação
Títulos Públicos	526.884	9,26%
Títulos Públicos Federais	526.884	9,26%
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B Vencimento	515.373	9,06%
Letras do Tesouro Nacional - LTN	11.511	0,20%
Créditos Privados e Depósitos	4.648	0,08%
Letra Financeira - LF	4.648	0,08%
Fundos de Investimentos	4.960.109	87,18%
Renda Fixa	4.836.359	85,00%
Multimercado	47.534	0,84%
Direitos Creditórios	3.366	0,06%
Participações	62.659	1,10%
Imobiliário	10.191	0,18%
Investimentos Imobiliários	23.635	0,42%
Edificações	23.514	0,41%
Aluguéis a Receber	121	0%
Empréstimos e Financiamentos	171.749	3,02%
Empréstimos	168.687	2,96%
Financiamentos	3.062	0,05%
Depósito Judiciais/Recursais	2.764	0,05%
Total do Realizável de Investimentos	5.689.789	100,00%

(R\$ mil)

Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES – PLANO II

O Plano Banesprev II encerrou o ano de 2017, no segmento de Operações com Participantes, com o montante de R\$ 172 milhões, perfazendo um total de 4.101 contratos ativos.



RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +6,89%) e principais índices de mercado.

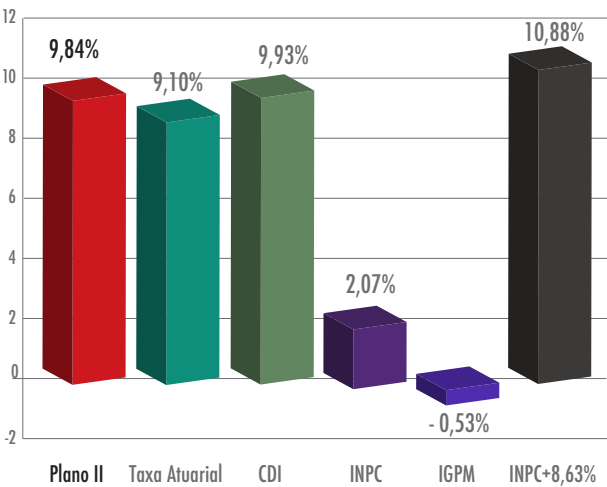
O segmento de renda fixa, composto por títulos públicos, títulos privados e fundos de investimentos obteve rentabilidade de 9,44% no ano de 2017, superior à taxa atuarial que foi de 9,10% no mesmo período.

O segmento de investimentos estruturados, composto por fundos de investimentos em participações (FIP's) e fundo de investimento imobiliário (FII), obteve rentabilidade de 36,87% no ano de 2017, superior ao benchmark do segmento, que foi de 10,88% (INPC+8,63%), no mesmo período. Os FIP's, também denominados fundos de "private equity", têm prazo médio de 10 anos, gestão terceirizada e são divididos em duas fases: a primeira, de investimentos em empresas alvo, e a segunda, de desinvestimento dos ativos. Os FII possuem prazo indeterminado, gestão terceirizada e têm por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição, locação e eventual alienação de imóveis.

O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve rentabilidade de 12,91% em 2017, superior à taxa atuarial de 9,10% no período.

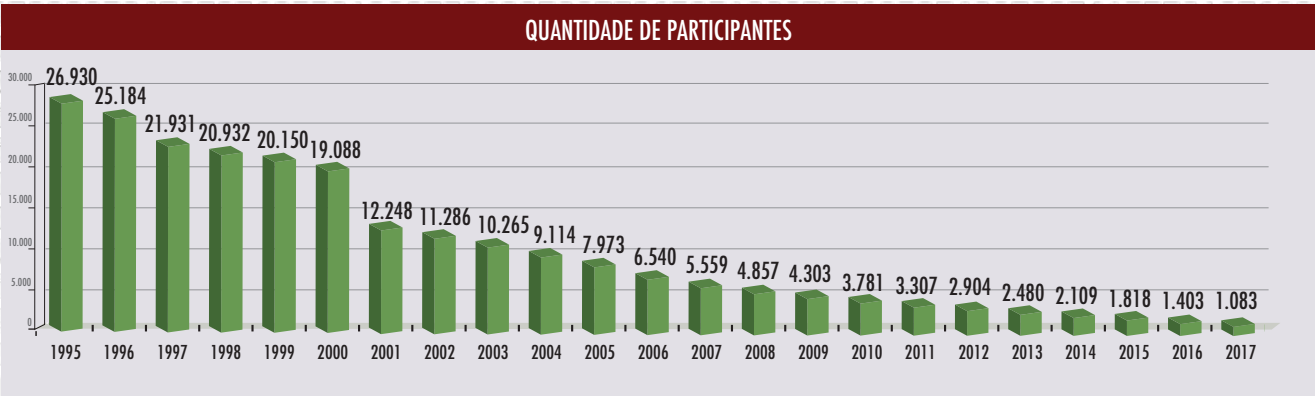
O segmento de imóveis obteve rentabilidade de -6,31% no ano de 2017, inferior à taxa atuarial de 9,10%, no mesmo período. Este segmento é composto por um único imóvel, cuja receita de aluguel é reajustada anualmente pela variação do INPC e cuja reavaliação é realizada a cada três anos.

Rentabilidade do Plano II e índices de Mercado



A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 9,84% em 2017, superior à meta de retorno que foi de 9,10% no mesmo período. Esta rentabilidade foi superior ao INPC e IGP-M e inferior ao CDI, conforme gráfico acima.

QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS



ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2017

Total de Empregados	806	No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos
Total de Não Empregados	277	
Autopatrocinados	108	
No Prazo de Opção	21	
Optantes pelo BPD	148	
TOTAL GERAL	1.083	

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2017

Plano II	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	58,82%	54.17	31.26	34.21	8.316,36
Mulheres	41,18%	52.16	29.43	30.72	7.024,12

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

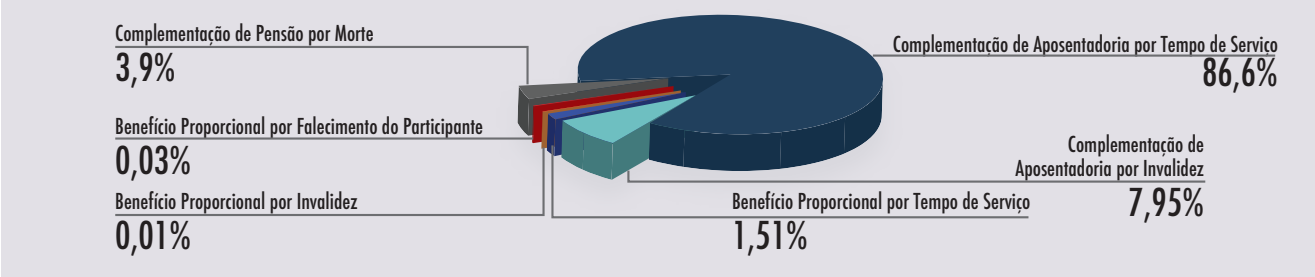
Comparativo com exercícios anteriores		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2017/2016
Renda continuada	Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	793	684	726	454	400	416	384	310	287	294	247	346	254	-26,59%
	Complementação de Aposentadoria por Invalidez	41	27	3	21	12	10	8	13	8	7	4	2	3	50,00%
	Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	2	1	4	8	13	15	15	13	12	18	13	15	15	0%
	Benefício Proporcional - Invalidez	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
	Benefício Proporcional - Falecimento do Participante	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2	100,00%
	Complementação de Pensão por Morte	19	20	23	14	23	11	18	18	22	19	22	29	32	10,34%
TOTAL		855	732	756	497	450	452	425	354	329	338	286	393	306	-22,14%
Pagamento Único	Pecúlio por Morte	24	25	25	21	25	15	21	22	29	19	28	33	37	12,12%
	Benefício Mínimo 1	90	53	24	35	25	17	17	11	9	7	11	8	18	125,00%
	TOTAL	114	78	49	56	50	32	38	33	38	26	39	41	55	34,15%

(1) Conforme Regulamento do Plano de Benefícios Banesprev II, os participantes que não atingiram o percentual mínimo estabelecido para a complementação de aposentadoria, receberam o benefício mínimo de pagamento único.

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2017		2017
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço		8.753
Complementação de Aposentadoria por Invalidez		803
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço		153
Benefício Proporcional - Invalidez		1
Benefício Proporcional - Falecimento do Participante		3
Complementação de Pensão por Morte		388
TOTAL		10.101

BENEFÍCIOS PLANO II



BENEFÍCIOS VIGENTES - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Varição 2017/2016
Compl. Tempo de Serviço	2.114	2.388	2.625	2.936	3.440	4.211	4.878	5.588	6.032	6.416	6.815	7.170	7.463	7.727	8.002	8.230	8.539	8.753	2,51%
Compl. Invalidez	422	526	647	755	791	808	825	811	819	824	827	829	835	829	826	820	810	803	-0,86%
Benef Proporc. T.Serviço	-	-	-	-	-	2	3	7	15	28	43	61	74	86	106	121	136	153	12,50%
Benef Proporc. Invalidez	-	-	-	-	-	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0%
Benef Proporc. Pensão	-	-	-	-	-	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	2	3	50,00%
Compl. Pensão por Morte	137	142	156	170	181	192	205	226	233	253	256	268	283	300	316	334	361	388	7,48%
TOTAL GERAL	2.673	3.056	3.428	3.861	4.412	5.213	5.911	6.632	7.099	7.523	7.943	8.330	8.657	8.944	9.252	9.507	9.849	10.101	2,56%

posição em dezembro de cada ano

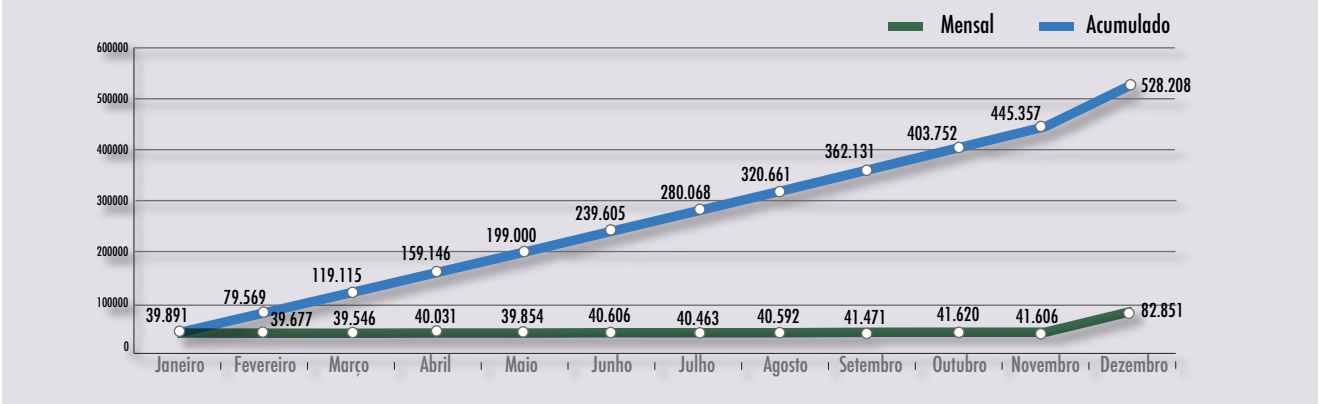
FOLHA DE PAGAMENTOS

Comparativo com exercícios anteriores									Varição 2017/2016
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Compl. Tempo de Serviço	19.071.904,58	21.690.187,56	23.774.521,33	26.103.150,54	28.906.616,89	33.262.125,65	37.479.621,67	38.205.700,50	1,94%
Compl. Invalidez	1.242.566,31	1.354.612,01	1.411.126,69	1.464.213,79	1.559.246,98	1.790.389,75	1.891.612,19	1.770.060,78	-6,43%
Benef Proporc. T.Serviço	127.128,63	189.087,91	254.949,38	311.781,76	396.998,51	481.909,29	581.140,93	677.686,35	16,61%
Benef Proporc. Invalidez	864,60	928,58	978,63	1.038,03	1.103,94	1.213,01	1.329,70	1.352,70	1,73%
Benef Proporc. Pensão	570,29	612,49	645,50	684,68	728,16	800,10	2.539,42	2.801,55	10,32%
Compl. Pensão por Morte	399.590,98	468.829,82	528.377,23	602.293,62	680.398,66	819.677,19	954.380,73	1.011.377,31	5,97%
TOTAL GERAL	20.842.625,39	23.704.258,37	25.970.598,76	28.483.162,42	31.545.093,14	36.356.114,99	40.910.624,64	41.668.979,19	1,85%

valores expressos em reais

posição em dezembro de cada ano

Folha de Pagamento de Benefícios - no ano de 2017



valores expressos R\$ mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE APOSENTADO - BASE DEZ/2017

Plano II	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio	A renda mensal média, ou seja, a soma da complementação/benefício proporcional com o pago pelo INSS, dos beneficiários Aposentados do Banesprev, em dez/2017, é de R\$ 6.934,89, o que corresponde a 89,09%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa. Já para os pensionistas, em dez/2017, é de R\$ 5.950,49, o que corresponde a 76,44%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa.
	Homens	Mulheres				
Santander	30,70%	69,30%	4.171,57	60.61	11.82	
Santander Serviços	51,01%	48,99%	2.443,99	67.71	18.43	
Santander Corretora	58,49%	41,51%	6.343,31	67.11	17.15	
Isban	52,17%	47,83%	11.309,78	55.74	3.61	
Produban	64,10%	35,90%	6.652,56	57.37	5.24	
Cabesp	24,09%	75,91%	4.169,99	61.88	12.58	
TOTAL	31,51%	68,49%	4.186,90	60.82	11.98	

valores expressos em reais

Idade. Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2017 - PLANO II

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	9.023.194,01	100,00
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	5.144.057,86	57,01
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	5.144.057,86	57,01
Pessoal e Encargos	2.690.893,52	29,82
Dirigentes	588.135,66	6,52
Pessoal Próprio	2.090.514,79	23,17
Estagiários	12.243,07	0,14
Treinamentos/Congressos e Seminários	30.550,20	0,34
Viagens e Estadias	56.601,77	0,63
Serviços de Terceiros	872.887,13	9,67
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	872.887,13	9,67
Consultoria Atuarial	310.993,86	3,45
Consultoria Contábil	0	0
Consultoria Jurídica	19.028,58	0,21
Recursos Humanos	916,29	0,01
Informática	335.038,02	3,71
Gestão/Planejamento Estratégico	663,03	0,01
Auditoria Contábil	81.696,04	0,91
Auditoria Atuarial/Benefícios	0	0
Outras	124.551,31	1,38
Despesas Gerais	750.173,60	8,31
Aluguel Predial	214.966,08	2,38
Correios	161.792,22	1,79
Aluguel das Máquinas de Xerox/Envelopadora	25.581,62	0,28
P.I.S.	2.289,23	0,03
COFINS	14.087,58	0,16
TAFIC	600.000,00	6,65
Outras Despesas Administrativas	1.152.513,52	12,77
Depreciações e Amortizações	126.574,83	1,40
Outras Despesas	0	0
2.INVESTIMENTOS	3.879.136,15	42,99
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	3.879.136,15	42,99
Pessoal e Encargos	1.427.203,89	15,82
Dirigentes	239.257,04	2,65
Pessoal Próprio	1.180.165,34	13,08
Estagiários	7.781,51	0,09
Treinamentos/Congressos e Seminários	25.399,76	0,28
Viagens e Estadias	4.215,19	0,05
Serviços de Terceiros	759.558,09	8,42
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	759.558,09	8,42
Consultoria dos Investimentos	244.835,73	2,71
Consultoria Jurídica	129.907,68	1,44
Consultoria Contábil	0	0

CONTINUAÇÃO

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	2.730,80	0,03
Informática	257.806,19	2,86
Gestão/Planejamento Estratégico	388,44	0
Auditoria de Investimentos	47.863,31	0,53
Outras	76.025,94	0,84
Despesas Gerais	694.829,34	7,70
Aluguel Predial	125.942,40	1,40
Correios	77.256,40	0,86
Aluguel das Máquinas De Xerox/Envelopadora	14.987,55	0,17
Taxas de Custódias	316.202,93	3,50
P.I.S.	133.809,45	1,48
Cofins	823.442,99	9,13
Outras Despesas Administrativas	0	0
Depreciações e Amortizações	10.677,44	0,12
Outras Despesas	0	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0	0
4. OUTRAS DESPESAS	0	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 5,81%	Gestão Terceirizada 94,19%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	8.524.683,95	100,00	495.667,70	8.029.016,25
Diretas	3.879.136,15	45,50	495.667,70	3.383.468,45
Investimentos *	3.879.136,15	45,50	495.667,70	3.383.468,45
Indiretas	4.645.547,80	54,50	0	4.645.547,80
Custódia	1.066.651,58	12,51	0	1.066.651,58
Corretagens	1.074,13	0,01	0	1.074,13
Taxa de Administração	2.738.163,04	32,12	0	2.738.163,04
Taxa de Performance	0	0	0	0,00
Taxa Anbima	13.032,31	0,15	0	13.032,31
Taxa Selic	146.000,95	1,71	0	146.000,95
Taxa Cetip	74.008,90	0,87	0	74.008,90
Auditoria	76.890,30	0,90	0	76.890,30
Outras Taxas	529.726,58	6,21	0	529.726,58

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS